

Fls.: <u>03</u>
SEMFA
Ass.: <u>A</u>

RUBRICA:

Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO: EM: 11/ 02 / 2019

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM: 11 DE FEVEREIRO 2019.

Ambrósio

Fls. <u>03</u>
SEMGOV
Ass. <u>[assinatura]</u>

Recebemos

11 102 19089

SEMGOV / GAP



À Semsur/Gab,

De ordem do Sr. Secretário, Paulo José de Miranda, encaminho o presente caderno processual para ciência da Indicação nº 150/2019, de iniciativa do Vereador Alexon Soares Cipriano, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 13/02/2019,


Waldir da Fraga Botelho
Consultor Interno
Decreto 27.081/17



05



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de agosto de 2020

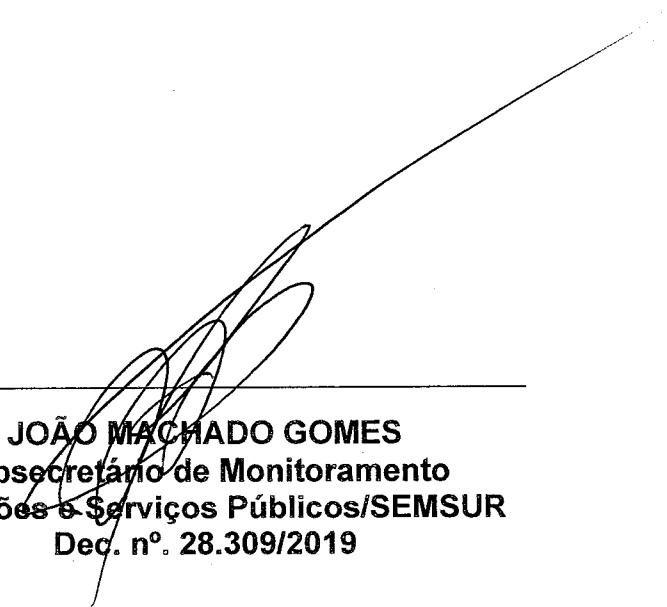
A : SEMGOV/SRI

Processo: nº 3963/2019

Protocolo: nº 1378995

Em resposta a solicitação de fls.02, informamos que o pedido do Sr: vereador foi atendido, segundo solicitado em época.
E nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

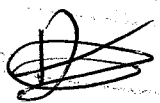


JOÃO MACHADO GOMES
Subsecretário de Monitoramento
De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR
Dec. nº. 28.309/2019



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100300038003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



06


RESPOSTA N° 1371/2020

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

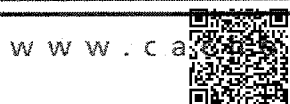
De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta a Indicação nº 150/2019, de iniciativa do Vereador Alexon Soares Cipriano.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 25/09/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 310030038003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Pref. **ICP** Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
